

Recomendação

Mais e Melhor Ambiente

3R — Reduzir, Reciclar, Reutilizar

Portugal está obrigado a cumprir a meta de 60% de reciclagem de resíduos urbanos até 2030 (até 2025, terá que atingir os 55%) e, cinco anos depois, os 65%.

Presentemente a taxa de reutilização e reciclagem atingiu os 32% a nível nacional.

Em 2022 cada cidadão produziu cerca de 513 quilos de lixo, o que equivale a 1,4 quilos de resíduos por dia, 100 quilos a mais do que a meta definida para 2020 para a União Europeia.

Em 2035 não poderemos depositar em aterro mais de 10% de tudo o que deitarmos fora, porém atualmente, mais de metade do lixo produzido em Portugal segue para aterro.

A freguesia das Avenidas Novas não se pode eximir de uma partilha de responsabilidades em virtude da assinatura em 2022 de um contrato de delegação de competências para recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos e eco-ilhas de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões.

Neste sentido cabe não só a Junta a separação destes dos resíduos recolhidos no âmbito deste Contrato, como a sensibilização dos fregueses para a sua correta utilização e separação doméstica dos resíduos.

Deste modo, os eleitos na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas na sua Sessão Extraordinária de 23 de novembro de 2023 recomendam:

- 1) Que a Junta de Freguesia envide todos os esforços no sentido de efetivar a separação dos resíduos recolhidos junto dos ecopontos e eco-ilhas aqui localizados;
- 2) Promova junto dos fregueses ações de sensibilização visando o aumento da separação doméstica dos resíduos, bem como da correta utilização dos ecopontos e eco-ilhas situados na freguesia.

O Eleito do PCP na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas